

PORTARIA Nº 005/85 *095*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de um melhor disciplina^umento e uma maior divulgação dos meios de orientação operacional aos usuários do STPP;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se promover uma maior educação dos usuários do STPP em relação à utilização dos equipamentos integrantes do sistema;

CONSIDERANDO que os serviços de Divulgação, a cargo da GCR, devem ser sistematizados de forma a apresentar resultados compatíveis com a expansão do STPP;

R E S O L V E:

1 - Instituir o Sistema, vinculado ao GCR, de Divul^ugação e Criação de Mensagens através de cartazes a serem fixados em Ônibus, terminais, mini-terminais e em outros equipamentos ur^ubanos, integrantes do STPP;

2 - Designar o Bel. PAULO DE SOUZA BELTRÃO para res^uponder pela implementação, acompanhamento e controle do referido sistema, cabendo-lhe desenvolver as ações para tanto necessárias;

3 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta da^uta, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 18 de janeiro de 1985


DIRETOR PRESIDENTE



PORTARIA Nº 005 /85 - A 020

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolita de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a linha R-938, MIRUEIRA' (JARDIM PAULISTA ALTO), com o seguinte itinerário:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

Praça D(Terminal), Rua da Penetração, Rua A, Rua 134, Rua 132, Estrada da Mirueira, Acesso à Ilha das Cobras, Rua 145, Rua 157, Rua 159, Rua 160, Rua 167, Campo do União, Terminal de Jardim Paulista Alto, Rua 167, Rua 159, Rua 157, Rua 145, Acesso à Ilha das Cobras, Estrada da Mirueira, Rua 122, Praça Aníbal Fernandes, Rua C-5, Rua Santo Antônio, Rua da Aurora, Rua Pres. Getúlio Vargas, Praça João Pessoa, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Pres. Getúlio Vargas, Rua da Aurora, Rua Santo Antônio, Rua C-5, Praça Aníbal Fernandes, Rua 122, Estrada da Mirueira, Acesso à Ilha das Cobras, Rua 145, Rua 157, Rua 159, Rua 160, Rua 167, Campo da União, Terminal de Jardim Paulista Alto, Rua 167, Rua 159, Rua 157, Rua 145, Acesso à Ilha das Cobras, Estrada da Mirueira, Rua 132, Rua 134, Rua A, Rua da Penetração, Praça D (Terminal).

Art. 2º - Determinar que a linha ora criada seja operada pela Permissionária Auto Expresso Oliveira Ltda;



EMTU/RECIFE

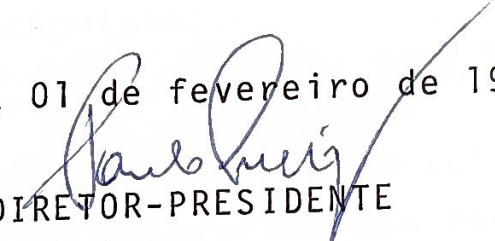
Continuação da Portaria nº 005 /85-A

Art. 3º - Determinar que a mencionada linha seja operada com frota, frequência e em dias e horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional;

Art. 4º - Estabelecer que a tarifa da referida linha seja de Cr\$ 890 (oitocentos e noventa cruzeiros);

Art. 5º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 02 de fevereiro de 1985.

Recife, 01 de fevereiro de 1985


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ